



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº. 077/2017

Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016, constante no artigo 7º, inciso I.

DECRETA

Art. 1º Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no Órgão Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0601.123610022.2.016 – 33.90.36.00.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,.....R\$ 2.400,00

0603.2781120083.2.030 – 44.90.52.00.00 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Equipamentos e Material Permanente,.....R\$ 800,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismos, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0601.123650021.2.023 – 33.90.14.00.00 – Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Educação Infantil, Diárias – Pessoal Civil,.....R\$ 400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0601.123650021.2.023 – 33.90.30.00.00 - Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Educação Infantil, Material de Consumo,.....R\$ 2.000,00

0603.278120083.2.030 – 33.90.39.00.00 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO

Prefeito Municipal de Garruchos

Registre-se e Publique-se:

